



**NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO**

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A  
 CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571  
 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)  
 Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Inscrição	0015.02.0047.1.0401.0000.0	Data de Emissão	09/11/23
Município	NAZARE	Nº do Hidrômetro	A22SG0402093
Nome do Responsável	REGIANE DE JESUS REIS		
Endereço da Ligação	RU BENEDITO CAIA, 00025 CASA APAGA FOGO 44400000 NAZARE		
Endereço para Entrega da Conta	RU BENEDITO CAIA, 00025 CASA APAGA FOGO 44400000 NAZARE		

REGISTRO DO CONSUMO (em m³)						
Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Cód. Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo
10/10/23	09/11/23	-	121	137	16	9

Nº. MATRÍCULA	Nº. CONTRATO	MÊS / ANO	DATA VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R\$)
054096154	53056	12/2023	10/12/23	115,28

**COMPOSIÇÃO DA CONTA**

Faixas de Consumo	Cons. (m³)	Valor (m³)	UC	VL. Total
RESIDENCIAL NORMAL			1	
ATE 6 M1W	6			38,92
7 A 10	4	1,54		6,16
11 A 15	5	10,90		54,50
16 A 20	1	11,15		11,66
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>			<b>111,24</b>

Histórico de Consumo (m³) - 06 meses		
12/2023	[REDACTED]	16
11/2023	[REDACTED]	14
10/2023	[REDACTED]	18
09/2023	[REDACTED]	18
08/2023	[REDACTED]	17
07/2023	[REDACTED]	17

Tarifa Esgoto (% do Valor Água)	
Consumo Apurado no mês (m³)	16
Consumo Carro Pipa (m³)	-
Unidades de Consumo - UC	1
Rateio Medição Individualizada (m³)	-
Consumo / Unidade (m³)	16
Consumo Faturado (m³)	16

**DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)**

CONS. AGUA 16 m3	111,24
MULTA REF. CON (S) 0. 2023	2,53
JUROS MORA CONTA(S) 09/2023	1,51

**INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA**

Decreto Federal nº 5.440/2005 - Anexo XX da PCR nº 05/2017

Parâmetros	Valores		Amostras	
	Aceitáveis	Exigidas	Analisadas	Conforme
Cloro	Min. 0,2 mg/l	0022	0025	0025
Turbidez	5,0 UT	0022	0025	0025
Cor	15 UH	0022	0025	0025
Coliformes Totais	(*)	0022	0025	0025



**NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESCOTO**  
 Nota Fiscal e/ou Conta de Água e/ou Escoto  
 4ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo de Itaquara (CAB)  
 Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Identificação: 0075.02.0047.1.0401.0000.0  
 Nº do Hidrômetro: 122510402093  
 Data de Emissão: 09/11/23

Nome do Responsável: REGIANE DE JESUS REIS  
 Endereço da Ligação: R. DE HELIUTO CALHA, 00025 LABR 44400000 NIZARENE  
 RPAH F060  
 Endereço para Entrega de Conta: R. DE HELIUTO CALHA, 00025 LABR 44400000 NIZARENE  
 RPAH F060

Data Letra e Assinatura: 09/11/23  
 Cód. Cliente: 121  
 Consumidor (m³): 16  
 Data de Contagem: 10

**REGISTRO DO CONSUMO (em m³)**

Período	Consumo (m³)
10/10/23	137
09/11/23	16

**COMPOSIÇÃO DA CONTA**

Período	Consumo (m³)	Valor (R\$)
10/10/23	137	111,24
09/11/23	16	11,66
<b>TOTAL</b>	<b>153</b>	<b>122,90</b>

**DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)**

Descrição	Valor (R\$)
UNIS. Água 10 U3	111,24
MULTA REF. (UN. S) 0, 2023	11,66
JORNOS INDEB. CONTRATO 09/2023	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>122,90</b>

**INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA**  
 Decreto Federal nº 5.449/2005 - Anexo XX da PCR nº 52/2017

Parâmetros	Unidade	Resultado	Limite Máximo Permissível (LMP)
Cloro	mg/l	0,22	0,25
Min. 8,2 mg/l	0,22	0,25	0,25
SABOT	0,22	0,25	0,25
15UH	0,22	0,25	0,25
Cor	0,22	0,25	0,25
Condutividade Total	0,22	0,25	0,25
Extinção Coef.	0,22	0,25	0,25
Aspetivo	0,22	0,25	0,25

Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5 mg/l de flúor (\*\*)

**INFORMAÇÕES DE DÉBITOS**

Ano	Contas em Débito	Contas em Crédito	Total
2014	-	-	-
2015	-	-	-
2016	-	-	-
2017	-	-	-
2018	-	-	-
<b>Total de Contas Pendentes</b>	<b>113,77</b>	<b>1,25</b>	<b>115,02</b>

**NOTIFICAÇÃO PREVA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS**

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias de vencimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos após o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa.

**MENSAGENS**

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 1/12/23

\*\*\*\*\* ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES \*\*\*\*\*



**NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESCOTO**  
 Nota Fiscal e/ou Conta de Água e/ou Escoto  
 4ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo de Itaquara (CAB)  
 Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

**INFORMAÇÕES DE DÉBITOS**

Ano	Contas em Débito	Contas em Crédito	Total
2014	-	-	-
2015	-	-	-
2016	-	-	-
2017	-	-	-
2018	-	-	-
<b>Total de Contas Pendentes</b>	<b>113,77</b>	<b>1,25</b>	<b>115,02</b>

**NOTIFICAÇÃO PREVA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS**

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias de vencimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos após o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa.

**MENSAGENS**

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 1/12/23

\*\*\*\*\* ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES \*\*\*\*\*



82650000001 1 15280147820 / 5409615412-9 33000000000-1



TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CAIXA RENDA COM NIS  
 NOME DO CLIENTE: REGIANE DE JESUS REIS  
 CPF 009 077 245-82 NIS 12768450059  
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO CAIA 25  
 APAGA FOGO/NAZARE 44400-000 - NAZARE BA

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásica

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0009593518

CÓDIGO DO CLIENTE: 7009989190

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
02/2024	8,53	15/02/2024



Nota fiscal nº 757273379 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 06/02/2024  
 Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso  
 2924 0215 1396 2900 0194 6600 0757 2733 7920 2368 3945  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	09/01/2024	06/02/2024	28	09/03/2024

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,17583463	5,28	0,32		0,00		0,16530160
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,10128750	3,03	0,16		0,00		0,09526760
Multa-NF 742889943				0,18					
Multa-NF 742889943				0,05					
IPCA-NF-742889343				0,03					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>8,53</b>					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
FEV 24	30	28
JAN 24	30	29
DEZ 23	30	30
NOV 23	30	31
OUT 23	30	31
SET 23	30	30
AGO 23	30	31
JUL 23	30	31
JUN 23	30	30
MAI 23	30	28
ABR 23	30	30
MAR 23	30	29
FEV 23	30	30
JAN 23	30	31

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	8,29	1,09	0,09
COFINS	8,29	5,04	0,41
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
164303809	Energia Ativa	Único	1 835,00	1 838,00	1,00000	3,00

TENÇÃO APÓS 21/02/2024. DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
16/01/24	06/02/24	8,25						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 88, Resolução ANEEL 414/2010. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Isenção do ICMS conforme Art 22, VIII do RICMS-BA. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438 de 26/04/02 - R\$17,49. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 50 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.